



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

**Projeto de Lei nº 017/2026**  
**Relatório e Parecer**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 017/2026 que "Denomina de Rua Jozina Maria da Conceição dos Santos a rua projetada localizada no Distrito do Arenã, neste município, e dá outras providências", de autoria do Vereador Washington Flavio Cardoso.

A proposição em questão esteve em pauta na 10ª Sessão Ordinária, do primeiro período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável à sua aprovação, considerando que a denominação da rua projetada propiciará a facilitação na prestação de vários serviços públicos, além de trazer outros benefícios para os moradores daquela rua.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 017/2026 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 18 de maio de 2026.

FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Relator

MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA  
Presidente

ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO  
Vice-Presidente